

IGUATEMI S.A.

CNPJ nº 60.543.816/0001-93

NIRE nº 35300027248

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026**

DATA, HORA

Aos 08 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da IGUATEMI S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 (“Companhia”).

E LOCAL

PRESENÇA E

CONVOCAÇÃO

A presente reunião do Conselho de Administração foi regularmente convocada por meio do Portal de Governança, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com a presença dos conselheiros conforme registro abaixo (“Conselheiros”).

MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Pedro Jereissati

Secretário: Sr. Guido Barbosa de Oliveira – “*ad hoc*”

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

1) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITORES INDEPENDENTES EXERCÍCIO 2027

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, nos termos do inciso IX do artigo 142, da Lei 6.404/76, a nomeação da sociedade denominada Ernst & Young Consultoria Contábil, Tributária e Perícias S/S Ltda. (“EY”), inscrita no CNPJ sob o nº 38.887.584/0001-31, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”), inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, para a condução dos trabalhos de auditoria independente da Companhia para o exercício de 2027, conforme recomendação do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas.

2) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DO NOVO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DE TERCEIROS

Prestados os esclarecimentos necessários, os senhores conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a revisão do Código de Conduta Ética, bem como o novo Código de Conduta Ética de Terceiros da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

3) RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA NO CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CENTER IGUATEMI PORTO ALEGRE

Os membros do Conselho de Administração deliberaram ratificar a participação da Companhia no CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CENTER IGUATEMI PORTO ALEGRE, constituído juntamente com a Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.; Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. e AEMP - Administradora de Empreendimentos Ltda., nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976, bem como ratificar a celebração do respectivo Instrumento Particular de Constituição do Consórcio e todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à constituição do referido consórcio.

Os Conselheiros presentes autorizam, desde já, a Diretoria a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações acima, especialmente efetivar a comunicação à Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Sr. Pedro Jereissati, Presidente; Sr. Guido Barbosa de Oliveira, Secretário – “*ad hoc*”.

CONSELHEIROS: Pedro Jereissati; Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Francisco Sérgio Peixoto Pontes; Ana Karina Bortoni Dias e Flávia Buarque de Almeida.

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

Guido Barbosa de Oliveira
Secretário – “*ad hoc*”